



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 001/2020 PROCESSO N.º 062/2020

EDITAL n.º 001/2020

Referente : PROCESSO n.º 062/2020

LEILÃO n.º 001/2020 - MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito PÚBLICO, localizada na AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO DE CARVALHO, Nº 120, CAPARAÓ-MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.114.249/0001-93 através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº01/2020 e Portaria nº 028/2020 de 15 de julho de 2020, que nomeia o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS** para exercer a função de Leiloeiro, faz saber que realizará, em sessão pública, a realização de **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE** para venda de veículo automotor, equipamentos e bens móveis inservível à Administração, pertencentes ao patrimônio do MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de veículo automotor, equipamentos e bens móveis inservível MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme o Anexo I deste Edital.

1.2. O bem mencionado no anexo I será vendido no estado de conservação e condição em que se encontra, pressupondo-se tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto à sua qualidade intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A alienação realizar-se-á no dia 07 de Agosto de 2020, na Rua: Napoleão Monteiro de Barros, S/N – loja 03 – Bairro Jacutinga neste município de Caparaó -MG, no dia 07 de Agosto, às 12:30 horas.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DO VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS.

3.1. O veículo automotor, objeto do leilão encontra-se no pátio localizado na Rua Napoleão Monteiro de Barros, s/n- loja 03 - Jacutinga, neste município de Caparaó -MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

3.2. O veículo, equipamentos e bens móveis poderão ser examinado entre os dias **29 de julho a 03 de agosto de 2020**, das 12:00 às 18:00 horas, no local estabelecido no item 3.1, deste edital.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município;

5.2. No ato de arrematação, o interessado credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

5.4. Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

6 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 – O bem a ser leiloado deveser previamente avaliado,

6.2 – O bem será vendido à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a arrematação, no estado em que se encontra. Caso o pagamento seja efetuado em cheque, o arrematante terá de aguardar sua compensação para posterior liberação do bem arrematado.

6.3 – Somente após o pagamento em espécie, o arrematante estará autorizado a retirar o bem arrematado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.4 – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrão à conta do respectivo arrematante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

6.5 – Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

6.6 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

6.8 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS, após a concretização da alienação.

6.9 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o seu veículo antes do pagamento e da devida transferência do veículo para o seu nome e/ou empresa arrematante.

7 – PRAZO PARA A RETIRADA DO BEM

7.1- A não retirada do bem pago pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

7.2 - A retirada do veículo arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 12:00 às 18:00 horas, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

7.3 – A entrega do veículo será efetuada juntamente com o documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

8.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

8.4 - As sanções previstas nos sub-itens 8.2 e 8.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos do MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS, AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO DE CARVALHO, Nº 120 – Centro – Caparaó - MG; no horário das 12:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

9.3 – O MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

9.5 - Fica eleito o foro de Espera Feliz– MG, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

Caparaó, 15 de julho de 2020.

Cristiano Xavier da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	Valor Mínimo
01	AUTOMÓVEL FIAT-UNO MILLE ECONOMY BRANCA, ANO 2010-2010, DETRAN OK, VEÍCULO RECUPERAVEL, VISTORIA OK, CHASSI 9BD15822AA6415748, MOTOR 9329188, PLACA HNH-0038.	Inservível	R\$ 1.500,00
02	AUTOMOVEL FIAT-UNO MILLE FIRE FLEX BRANCA, ANO 2008-2008, PLACAHMN-8774, DETRAN OK, VISTORIA OK, SUCATA, CHASSI 9BD15822786153512, SEM MOTOR, PLACA HMN-8774.	Sucata	R\$ 700,00
03	MOTO HONDA -NXR 150 BROS ES VERMELHA, ANO 2006-2006, DETRAN OK, RECUPERAVEL, VISTORIA OK, PLACA HBO-6413, MOTOR 6026101, CHASSI9C2KDO33O6RO26101	Inservível	R\$ 500,00
04	AUTOMÓVEL FIAT-UNO MILLE ECONOMY BRANCA, ANO 2012-2013, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HLF-9738, MOTOR 1026170, CHASSI ABD15822AD6747175, RECUPERAVEL	Inservível	R\$ 3.000,00
05	AUTOMÓVEL FIAT-UNO MILLE ECONOMY BRANCA, ANO 2012-2013, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HLF 9740, MOTOR 111027193, CHASSI 9BD15822AD6747155, RECUPERAVEL	Inservível	R\$ 2.700,00
06	AUTOMÓVEL FIAT-UNO MILLE ECONOMY BRANCA, ANO 2012-2013, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HLF 9739, MOTOR 111014786, CHASSI 9BD15822AD6744670, POSSUI AUTUAÇÃO, RECUPERAVEL.	Inservível	R\$ 2.700,00
07	AUTOMOVEL FIAT-DOBLO RONTAN AMB2 BRANCA, 2009-2009, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HMH-6617, MOTOR J400444866, CHASSI 9BD22315592015369, RECUPERAVEL.	Inservível	R\$ 3.500,00
08	AUTOMOVEL FIAT-UNO MILLE WAY ECON PRETO, 2009-2010, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HLF-1757, MOTOR 9083799, CHASSI 9BD15844AA6356316, RECUPERAVEL.	Inservível	R\$ 2.000,00
09	AUTOMOVEL FIAT-UNOMILLE FIRE BRANCA, 2003-2003, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HMM-9993, SEM MOTOR, CHASSI 9BD15822534464647, SUCATA.	Sucata	R\$ 100,00
10	AUTOMOVEL AGRALE-MA7.5NEOBUS TBOY BRANCA, 2001-2001, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HMM-6977, MOTOR 4072585, CHASSI 9BYC21K1R1COOO4O3, RECUPERAVEL.	Inservível	R\$ 10.000,00
11	AUTOMÓVEL UNO MILLE WAY ECONOMY BRANCA, ANO 2009/2010, DETRAN OK, VISTORIA OK, PLACA HLF-0748, MOTOR 146E10118914935, CHASSI 9BDI5844AA6313107	Inservível	R\$ 3.500,00

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de veículo automotor, equipamentos e bens móveis, inservível ao MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme relação acima citada:

1.2. O bem mencionado acima será vendido no estado de conservação e condição em que se encontra, pressupondo-se tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto à sua qualidade intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A alienação realizar-se-á no 07 de Agosto de 2020, neste município de Caparaó -MG, CEP 36.834-000, no dia 07/08/2020, às 12:30 horas.

Obs. Os bens mencionados acima serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto à sua qualidade intrínsecas ou extrínsecas.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, na presente data, o extrato de publicação de processo licitatório, conforme discriminado abaixo:

LEILÃO Nº 001/2020 - MUNICÍPIO DE CAPARAÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS/MG

LOCAL: Rua: Napoleão Monteiro de Barros, S/N – loja 03 – Bairro Jacutinga neste município de Caparaó -MG, no dia 07 de Agosto, às 12:30 horas, neste município de Caparaó -MG, nesta cidade de Caparaó - MG.

Horário para Visitação: 12 as 18 horas dos dias 29 de julho a 03 de agosto de 2020.

Caparaó - MG, 15 de Agosto de 2020.

Cristiano Xavier da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

ANEXO II FOTOS DOS BENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026
www.caparao.mg.gov.br

